

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 568/2018**

**EDITAL Nº 252/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018**

OBJETO: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos com e sem motorista para atender as demandas da Diretoria de Infraestrutura e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão”.

**ATA 1º ESCLARECIMENTO DA EMPRESA: SC COMERCIAL**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sito na Rua Frei Orlando, 68, térreo, Canoas (RS), reuniu-se o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 195/2018, para responder o Pedido de Esclarecimento da SC Comercial, encaminhado ao pregoeiro pelo Sr. Agnaldo, através de E-mail: [vendagoverno@sccomercial.com.br](mailto:vendagoverno@sccomercial.com.br). A empresa solicitou o que segue: “Prezado pregoeiro, boa tarde. Com relação ao pregão em referência, face ao nosso interesse na participação em lances para o lote 03, mediante a transformação necessária para o item, solicitamos a dilatação do prazo de entrega para mínimo de 60 dias. Caso seja possível, firmaremos nossa proposta. Att; Agnaldo”. O pregoeiro em análise a solicitação informa que as alegações foram remetidas a área técnica para manifestação, oportunidade na qual a Sra. Alessandra F. Hoher com relação ao Lote 3, informou o que segue: **“Lote 03 – O lote em questão será excluído do processo”**. O pregoeiro em acolhimento a manifestação técnica providencia a publicidade da presente Ata no DOMC e no site do Banrisul, Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata.

Mário Renato Zacher.- Pregoeiro.